

Resolução 052/95 - CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu"- Mestrado em Ciências do Movimento Humano, do Centro de Educação Física e Desportos-CEFID.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 936/95, originário do Centro de Educação Física e Desportos-CEFID, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em reunião de 06.12.1995; e

2) a deliberação do Plenário em sessão de 20.12.1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu"- Mestrado em Ciências do Movimento Humano, a ser oferecido pelo Centro de Educação Física e Desportos-CEFID, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente